



MANUAL DA PESCA DA CORVINA

Informações sobre identificação da espécie, tamanho mínimo vigente, modalidades de pesca, redes de emalhe, áreas de operação, defeso e monitoramento.

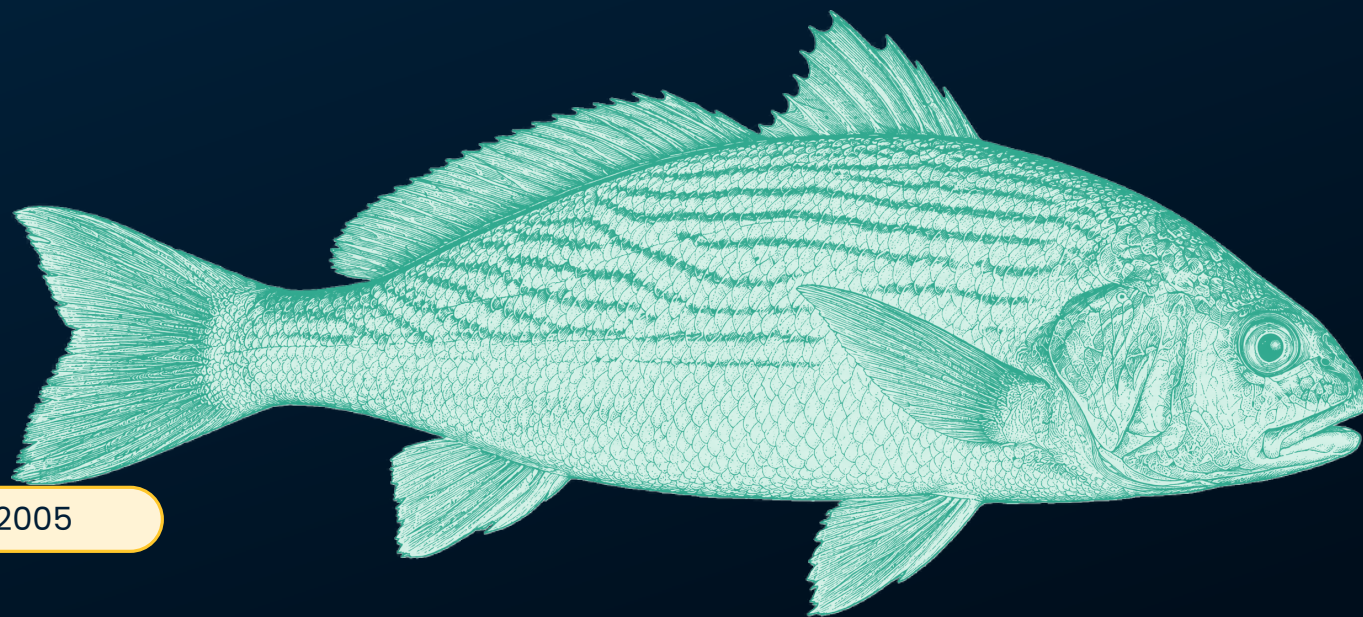
Corvina

Sudeste e Sul

IN MMA nº 53/2005

Corvina.

Micropogonias furnieri



Conectando o Brasil ao futuro do pescado.

ABIPESCA · MANUAL DA CORVINA

Sumário.

Regras e informações aplicáveis à pesca da corvina (*Micropogonias furnieri*)

A ESPÉCIE

- 03** Conheça a corvina
- 04** Objetivo e base legal
- 05** Onde ocorre a corvina?
- 06** Quem pode pescar corvina?

PESCA E PETRECHOS

- 07** Modalidades de pesca
- 08** Emalhe costeiro diversificado
- 09** Rede de superfície e áreas de exclusão
- 10** Defeso – Lagoa dos Patos

REGRAS E CONTROLE

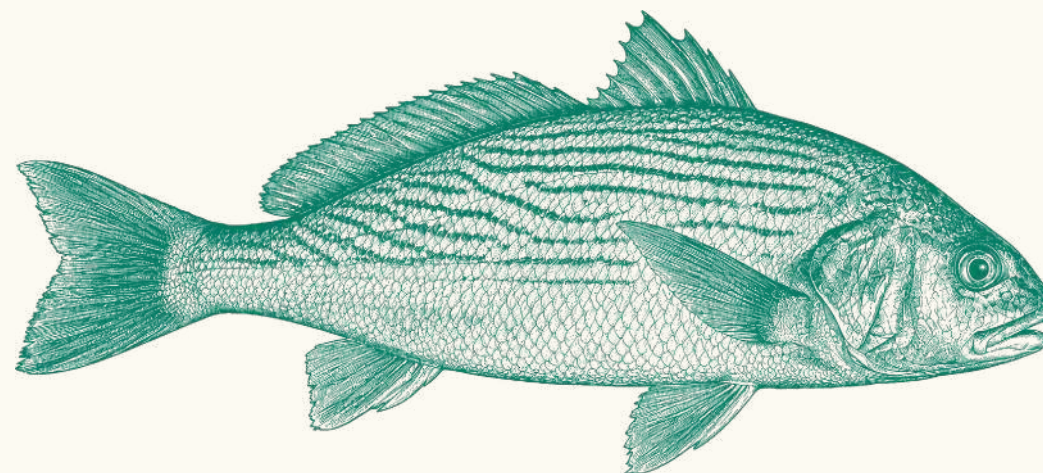
- 11** Tamanho mínimo vigente
- 12** Como medir a corvina
- 13** Monitoramento e obrigações
- 14** Resumo operacional
- 15** Normas e fontes de referência

Conheça a corvina.

NOME COMUM

Micropogonias furnieri

Corvina



Família	Sciaenidae
Tipo	Peixe costeiro e demersal
Ambientes	Águas costeiras, estuários e lagoas costeiras

Características gerais

- Corpo fusiforme, levemente alongado e comprimido.
- Coloração prateada, dorso mais escuro e ventre claro.
- Espécie demersal costeira, associada a fundos e ambientes próximos a desembocaduras de água doce.
- Os estuários são áreas importantes nos estágios iniciais de vida, com forte presença de juvenis.

Fonte: IBAMA. Uso da Biodiversidade Aquática no Brasil - ficha de *Micropogonias furnieri*; Instituto de Pesca, Boletim do Instituto de Pesca 41(1): 1-18.

Objetivo e base legal.

Este manual reúne as principais informações operacionais e legais relacionadas à pesca da corvina (*Micropogonias furnieri*), com foco no litoral Sudeste e Sul e em regras específicas aplicáveis ao Rio Grande do Sul e à Lagoa dos Patos.



BASE LEGAL PRINCIPAL

IN MMA nº 53/2005

Estabelece o tamanho mínimo de captura de espécies marinhas e estuarinas do litoral Sudeste e Sul do Brasil.



EMALHE COSTEIRO DIVERSIFICADO

INI MPA/MMA nº 4/2013

Dispõe sobre critérios e padrões para a pesca com redes de emalhe da corvina e outras espécies no litoral do Rio Grande do Sul.



LAGOA DOS PATOS

IN MMA/SEAP nº 3/2004

Estabelece regras específicas para a pesca na Lagoa dos Patos, incluindo o período de defeso da corvina.

Fonte: IBAMA e Ministério da Pesca e Aquicultura - atos normativos oficiais citados ao final deste manual.

03 • Distribuição

Onde ocorre a corvina?

A corvina é uma espécie demersal costeira de ampla distribuição no Atlântico Ocidental. No Brasil, apresenta relevância pesqueira especialmente nas regiões Sudeste e Sul.

ÁGUAS COSTEIRAS

Ocorre em ambientes marinhos próximos à costa.

ESTUÁRIOS

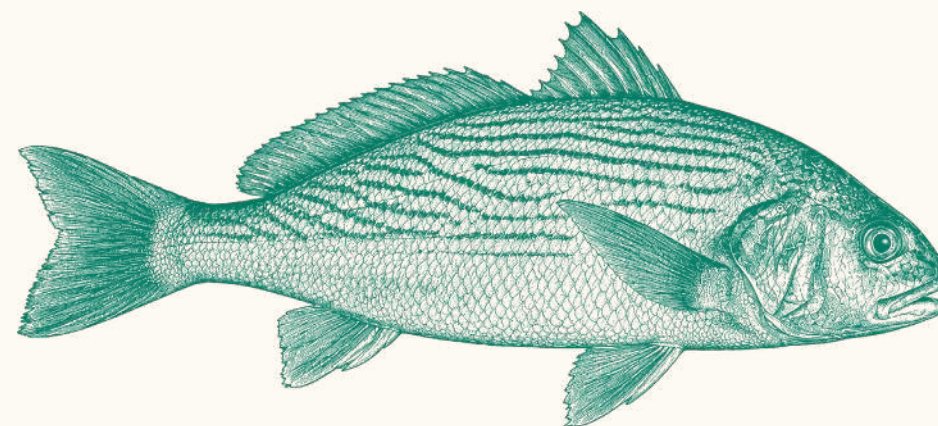
Áreas importantes para juvenis e para o crescimento da espécie.

FUNDOS ARENOSOS E LAMOSOS

A espécie mantém forte relação com ambientes próximos ao fundo.

ATENÇÃO

As regras de pesca variam de acordo com a área, a modalidade de pesca e a autorização da embarcação.



Fonte: IBAMA. Uso da Biodiversidade Aquática no Brasil; Instituto de Pesca, estudos sobre distribuição de *Micropogonias furnieri* em estuários do Sudeste.

Quem pode pescar **corvina**?

A captura comercial deve ser realizada por pescadores e embarcações devidamente regularizados e, quando aplicável, com autorização de pesca compatível com a modalidade utilizada.

VERIFICAR ANTES DA OPERAÇÃO

A autorização deve ser compatível com a modalidade, a área de operação, o petrecho utilizado e a espécie-alvo.



Para o emalhe costeiro diversificado no Rio Grande do Sul

- Embarcação devidamente inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP.
- Autorização de pesca na modalidade de emalhe costeiro diversificado.
- Uso de redes de emalhe costeiro de fundo e/ou de superfície, observados os critérios da norma.
- Para as embarcações abrangidas pela INI nº 4/2013, comprovação de adesão e manutenção do equipamento de monitoramento remoto vinculado ao PREPS.

Fonte: Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 4, de 16 de outubro de 2013, arts. 1º e 2º.

Modalidades de pesca.

A corvina é capturada por diferentes modalidades de pesca. As regras abaixo devem ser lidas em conjunto com a autorização da embarcação e a área onde a operação é realizada.



Rede de emalhe de fundo

Modalidade diretamente associada à captura da corvina nas pescarias costeiras do Sudeste e Sul.



Emalhe costeiro diversificado

Modalidade regulamentada para captura da corvina e de outros recursos demersais no litoral do Rio Grande do Sul.



Pesca de arrasto

A IN MMA nº 53/2005 determina que a regra de tamanho mínimo prevista no art. 2º não se aplica às espécies capturadas pelas modalidades de pesca de arrasto.

Fonte: IN MMA nº 53/2005, art. 2º, §1º; INI MPA/MMA nº 4/2013.

Emalhe costeiro diversificado.

A INI MPA/MMA nº 4/2013 estabelece critérios e padrões específicos para a pesca de emalhe costeiro diversificado no litoral do Rio Grande do Sul, incluindo a corvina como espécie-alvo.



Área de aplicação

Litoral do Estado do Rio Grande do Sul.



Frota abrangida

Embarcações da frota nacional devidamente autorizadas para a modalidade, observados os limites e condições da norma.



Monitoramento

As embarcações abrangidas devem comprovar adesão e manter em funcionamento o equipamento de monitoramento remoto vinculado ao PREPS.



Rede de fundo

As características da rede de fundo devem seguir as regras estabelecidas pela INI MPA/MMA nº 12/2012.

Fonte: INI MPA/MMA nº 4/2013, arts. 1º, 2º e 5º.

Rede de superfície e áreas de exclusão.

Rede de superfície - regra específica da INI nº 4/2013

Comprimento máximo	2.000 metros
Quantidade	1 conjunto de panagens ou rede por embarcação
Malha	9 cm entre nós opostos
Altura máxima	200 malhas
Material	Náilon poliamida monofilamento
Identificação	Número do RGP da embarcação nas duas extremidades da tralha superior

Período e área específicos

- Rede de superfície: de 15 de junho a 30 de agosto, na área compreendida do Farol de Mostardas/RS até a fronteira sul do Estado do Rio Grande do Sul, conforme coordenadas da norma.
- Proibição de pesca desde a linha de costa até 1 milha náutica, na área definida para essa operação.
- Áreas de exclusão de 4 milhas náuticas: do Farol do Albardão ao Farol do Sarita e do Farol de Conceição ao Farol de Mostardas.

ATENÇÃO

Permanecem válidas áreas de exclusão mais restritivas previstas na INI MPA/MMA nº 12/2012.

Fonte: INI MPA/MMA nº 4/2013, arts. 3º, 4º, 6º, 7º e 13.

Defeso da corvina – Lagoa dos Patos.

ABRANGÊNCIA

1º MAR → 30 SET

Lagoa dos Patos - Rio Grande do Sul

Durante esse período, aplica-se o defeso da corvina (*Micropogonias furnieri*) na área da Lagoa dos Patos, conforme a regulamentação específica.

DEFESO

1º de março a 30 de setembro

FORA DO DEFESO

1º de outubro ao fim de fevereiro

DECLARAÇÃO DE ESTOQUE

Prazo indicado pelo IBAMA: até o 5º dia útil após o início do defeso.

ABRANGÊNCIA

Este defeso é específico para a Lagoa dos Patos/RS e não constitui um defeso nacional da corvina.

Fonte: IBAMA - Defesos Marinhos, atualizado em 21/01/2026; IN MMA/SEAP nº 3/2004.

Tamanho mínimo **vigente.**

CORVINA

25 cm

TAMANHO MÍNIMO DE CAPTURA VIGENTE



ABRANGÊNCIA

Litoral dos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

TOLERÂNCIA NA FISCALIZAÇÃO

Para as espécies do Anexo II da IN MMA nº 53/2005, onde está incluída a corvina, tolera-se no ato da fiscalização o máximo de 20% do total da captura, em peso, com tamanho inferior ao estabelecido.

EXCEÇÃO PREVISTA NA NORMA

A regra de tamanho mínimo do art. 2º da IN MMA nº 53/2005 não se aplica às espécies capturadas pelas modalidades de pesca de arrasto.

Fonte: IN MMA nº 53, de 22 de novembro de 2005, arts. 2º, 3º e 4º, Anexo II; FIPERJ, Tabela de Tamanhos Mínimos, versão atualizada em 20/08/2025.

Como medir a corvina.

Para a corvina, a medida utilizada é o **comprimento total**.



DEFINIÇÃO LEGAL

25 cm

Comprimento total é a distância tomada entre a ponta do focinho e a extremidade da nadadeira caudal mais alongada.

Fonte: IN MMA nº 53/2005, art. 3º, inciso I, e Anexo II.

Monitoramento e obrigações.

As obrigações de monitoramento dependem da modalidade e da autorização da embarcação. Para a frota abrangida pela INI MPA/MMA nº 4/2013:



PREPS

Comprovar adesão e manter em funcionamento o equipamento de monitoramento remoto vinculado ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS.



RGP e autorização

Manter a embarcação devidamente inscrita no RGP e com autorização de pesca compatível com a modalidade de emalhe costeiro diversificado.



Petrechos

Utilizar redes e características técnicas compatíveis com a norma e com a área de operação autorizada.



Áreas de exclusão

Respeitar as distâncias mínimas da costa e as áreas específicas de exclusão estabelecidas na regulamentação.

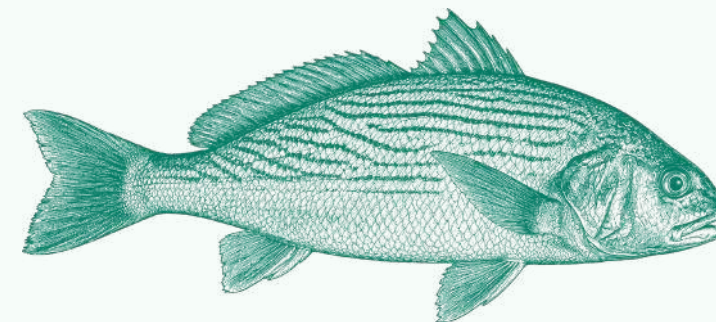
Fonte: INI MPA/MMA nº 4/2013, especialmente arts. 2º, 4º, 6º, 7º e 13.

Resumo operacional.

Espécie	Corvina - Micropogonias furnieri
Família	Sciaenidae
Ambiente	Costeiro, demersal e estuarino
Tamanho mínimo vigente	25 cm - IN MMA nº 53/2005
Forma de medição	Comprimento total
Tolerância - Anexo II	Até 20% do peso total da captura abaixo do tamanho mínimo, no ato da fiscalização
Defeso específico	Lagoa dos Patos/RS: 1º de março a 30 de setembro
Emalhe costeiro diversificado	Regras específicas no litoral do Rio Grande do Sul - INI nº 4/2013
Monitoramento	PREPS para a frota abrangida pela INI nº 4/2013

REGRA GERAL

Antes da operação, devem ser verificadas a modalidade, a área de pesca, a autorização da embarcação e eventuais normas locais ou específicas.



Fonte: Síntese das normas e fontes listadas na página seguinte.

Normas e fontes de referência.

Normas

INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 53, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Tamanho mínimo de captura de espécies marinhas e estuarinas do litoral Sudeste e Sul. Corvina: 25 cm.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 4, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Crítérios e padrões para a pesca de emalhe costeiro diversificado da corvina e outras espécies no litoral do Rio Grande do Sul.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

Crítérios e padrões para a pesca com redes de emalhe nas regiões Sudeste e Sul.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA/SEAP Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004

Regras para a pesca na Lagoa dos Patos, incluindo o defeso da corvina.

Fontes institucionais e técnicas

- IBAMA - Defesos Marinhos: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/biodiversidade-aquatica/periodos-de-defeso/defesos-marinhos>
- IBAMA - IN MMA nº 53/2005: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MMA/IN0055-221105.PDF>
- IBAMA - INI MPA/MMA nº 4/2013: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MPA/IN0004-161013.pdf>
- FIPERJ - Tabela de tamanhos mínimos de captura, versão atualizada em 20/08/2025.
- Instituto de Pesca - Boletim do Instituto de Pesca: estudos sobre Micropogonias furnieri.
- Ministério da Pesca e Aquicultura - Rede Pesca Brasil / CPG Demersais Sudeste e Sul.

Fonte: Consulta e organização do conteúdo: outubro de 2026.